



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano • Nº 2605

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto nº 93, de 03 de março de 2020** - Dispõe sobre Exoneração de Vice-diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental II e dá outras providências.
- **Decreto nº 94, de 03 de março de 2020** - Dispõe sobre Nomeação do Assessor Técnico e dá outras providências.
- **Decreto nº 95, de 03 de março de 2020** - Dispõe sobre Nomeação do Vice-diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental II e dá outras providências.
- **Decreto nº 96, de 03 de março de 2020** - Dispõe sobre Exoneração do Chefe de Setor e dá outras providências.
- **Decreto nº 97, de 03 de março de 2020** - Dispõe sobre Nomeação do Chefe de Setor e dá outras providências.
- **Aviso do Pregão Presencial Nº. 07/2020** - Objeto: Contratação de empresa do ramo para realização de exames Clínicos, Consultas especializadas, da Saúde do município de Cravolândia-Ba.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



**DECRETO nº 93, de 03 de março de 2020.**

**“Dispõe sobre Exoneração de Vice-diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental II e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Vice-diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental II é de livre nomeação e exoneração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup> **ELIENE SANTOS DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº **005.021.395-44**, do cargo em comissão, Código CC-7, Vice-diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental II – Escola Manoel José de Souza – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 03 de março de 2020.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Cravolândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



DECRETO nº 94, de 03 de março de 2020.

**“Dispõe sobre Nomeação do Assessor Técnico e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Assessor Técnico é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ADILSON DOS SANTOS SOUZA**, portador do **CPF nº 007.081.905-02**, para o cargo em comissão, Código CC-3, Assessor Técnico –Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 03 de março de 2020.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Cravolândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro  
TEL.: (73) 3545-2120  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



DECRETO nº 95, de 03 de março de 2020.

“Dispõe sobre Nomeação do Vice-diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental II e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Vice-diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental II é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Srª **EIDER FREITAS CAYRES**, portadora do CPF nº **573.584.865-87**, para o cargo em comissão, Código CC-7, Vice-diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental II – Escola Manoel José de Souza – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 03 de março de 2020.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Cravolândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



DECRETO nº 96, de 03 de março de 2020.

**“Dispõe sobre Exoneração do Chefe de Setor e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Assessor Técnico é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a Sr<sup>o</sup>. **AMANDA JACINTO DOS SANTOS**, portadora do **CPF nº 006.165.795-60**, do cargo em comissão, Código CC-4, Chefe de Setor –Secretaria Municipal de Saúde e Lazer, deste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 03 de março de 2020.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Cravolândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



DECRETO nº 97, de 03 de março de 2020.

**“Dispõe sobre Nomeação do Chefe de Setor e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Assessor Técnico é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Srª. **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ARAUJO**, portadora do CPF nº **606.034.295.72**, para o cargo em comissão, Código CC-4, Chefe de Setor –Secretaria Municipal de Saúde e Lazer, deste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 03 de março de 2020.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Cravolândia

## **Licitações**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
**CNPJ N: 13.763.396/0001-70**  
**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020**

O Pregoeiro realizará o Pregão Presencial nº. 07/2020. OBJETO: A Contratação de empresa do ramo para realização de exames Clínicos, Consultas especializadas, da Saúde do município de Cravolândia-Ba. Abertura:17/03/2020, às 08:30 h. na sala de Licitações da Prefeitura, sito à Praça Lomanto Júnior s/n, Centro, Cravolândia-BA, aquisição do Edital e informações na Prefeitura, das 08:00 às 12:00 horas, Tel: (73) 3545-2120. Cravolândia - BA, 03 de Março de 2020 – Zenildo Torres Soares-Pregoeiro.